



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Ata da Sessão Ordinária realizada aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2023, às 11h30, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497, Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O presidente Fábio Castro da Costa, cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao primeiro-secretário Janderson Barreto Chagas, que faça a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente declarou aberta a Sessão. O vereador Janderson Chagas, solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento de Cristian, aluno da Escola Maria Ilca. O presidente solicitou a dispensa da leitura das matérias do Expediente, sendo aprovadas. Matérias do Expediente. Mensagem 074/2023, ao Projeto de Lei Complementar nº06/2023, de autoria do Executivo. Assunto: Criação formal da Guarda Civil Municipal de Quissamã, alterando a Lei Complementar Municipal nº 004/2019. Indicação nº252, de autoria do vereador Ailson Barreto. Assunto: Indica a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de colocar iluminação pública na estradinha do Engenho. O presidente declarou a Ordem do Dia e colocou em 2ª discussão Projeto de Lei nº 112/2023, de autoria do vereador Janderson Chagas, que institui no âmbito municipal a Honraria Guarda Municipal e Honraria Defesa Civil destaque do ano. Não havendo discussão, o presidente colocou em 2ª votação, Projeto de Lei nº112/2023, e solicitou ao primeiro-secretário a chamada nominal dos vereadores, sendo aprovado por dez (10) votos a favor e uma (01) ausência em 2º turno. O presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei nº118/2023, de autoria do vereador Rildo Barcelos, determina a manutenção obrigatória em terrenos baldios e que estejam em desconformidade com a função social da propriedade. A vereadora Alexandra Moreira, observou e leu, que neste Projeto no artigo 4º, e destacou que o código de postura já traz esta proibição. O citado dispositivo, pelo Projeto de Lei, não guarda relação, a tipificação está equivocada, está errônea e se não for pago no prazo legal, incidirá multa de 20%. Não existe razoabilidade no Projeto de Lei e este governo já aumentou o IPTU em 100%, qualquer penalidade que incida sobre o IPTU, é mais que oneroso para o poder público municipal. Terrenos baldios que não limpam e não tenha anseio do proprietário, o Poder Executivo tem meios e modo de agir contra o proprietário sem que haja necessidade de um dispositivo legal específico, portanto vota contra. O vereador Rildo Barcelos, disse que esta Lei foi criada, analisada, pela procuradoria desta Casa. Este Projeto de Lei trata da manutenção e conservação de terrenos baldios, que se encontra em situação de abandono. Não havendo discussão, o presidente colocou em 2ª votação, Projeto de Lei nº118/2023, e solicitou ao primeiro-secretário a chamada nominal dos vereadores. A vereadora Alexandra Moreira, justificou seu voto e disse que pelas



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

razões que já expôs deste Projeto de Lei, vota contra e reiterou que a procuradoria desta Casa não tem atribuição, para examinar a legalidade de Projeto de Lei, por que esta atribuição é da Comissão. O dispositivo legal citado no Projeto de Lei está equivocado. O vereador Ailson Barreto justificou que todos os Pareceres passam pelo jurídico sim, mais pelo jurídico do gabinete, que é doutor Márcio, que também é chefe de gabinete de um dos componentes da Comissão. O vereador Márcio Pessanha, disse que o objetivo desta Lei é louvável, é importante, porém pelos motivos apresentados pela vereadora, também votará contra; não contra o objeto, mas contra a formalidade da fórmula, de como foi feita a Lei e os vícios jurídicos apresentados. O vereador Adeilson Lopes disse que o Projeto é louvável, mas seria importante que a prefeitura procurasse a fiscalização, os donos de terrenos, os proprietários e convertesse de maneira mais amigável, que em vez de aplicar multa, poderia está procurando os donos de terreno e entrar num acordo e a prefeitura cobrar uma taxa de manutenção desse terreno para fazer a limpeza. A vereadora Simone Flores, destacou o bom intuito, a intenção de fazer um Projeto de Lei para a organização da cidade. Quando votamos, temos que ter o compromisso com a sociedade e com a população de Quissamã e com a legalidade do dispositivo que está aprovando. Chamou a atenção de um fato que está ficando corriqueiro na Câmara, o não respeito aos prazos do Regimento Interno, para apreciar a matéria, olhamos de forma preliminar as matérias e hoje o jurídico do seu gabinete, viu uma série de vícios jurídico dentro desse Projeto de Lei. O vereador Rildo Barcelos, ressaltou que não está se criando multa e sim a obrigatoriedade de manter os terrenos limpos. Ficam querendo colocar coisas na cabeça das pessoas, como se tivesse criando multa. Queremos que os terrenos estejam limpos e que mantenham; por que tem pessoas que compram terrenos esperam valorizarem, abandonam os terrenos e quem quiser que limpe. O vereador Fábio Castro, disse que é fácil comprar um terreno, deixar largado cheio de lixo, sem limpar, incomodando os vizinhos deixando por conta do governo. O presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº118/2023 por seis (06) votos a favor, quatro (04) votos contra e uma (01) ausência em 2º turno. O presidente solicitou a dispensa da leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 038/2023, de autoria do vereador Márcio Oliveira Pessanha, que fica denominado Paulo Batista Pessanha, a nova Unidade de Saúde, do bairro da Penha, sendo aprovada a dispensa da leitura do Parecer. Colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei nº038/2023, onde o vereador Márcio Pessanha, defendeu seu Projeto, dizendo que é uma honra, orgulho e satisfação poder homenagear este grande cidadão quissamaense, que é uma referência para muitos em Quissamã. Em seguida leu a biografia para que todos conheçam a história desse quissamaense. O vereador



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Ailson Barreto, mencionou que se o PSF no Alto Grande permanecer, terá este nome; caso contrário o nome do PSF da Penha terá nome de Paulinho. Uma homenagem merecida, para um senhor de poucas falas, mas muito sábio, sempre com bons exemplos. O vereador Adeilson Lopes, ressaltou que o senhor Paulinho, era muito conhecido pela sua mercearia, com um caráter forte e honesto. A vereadora Alexandra Moreira, mencionou que a obra do PSF da Penha, já era para ser inaugurada em janeiro de 2023, e ainda não foi construída, mas quando inaugurar receberá esta homenagem desse ilustre quissamaense. Salientou que teve a oportunidade de em duas situações profissionais na sua vida, de conhecer e trabalhar com Paulinho; uma na Fundação de Cultura e Lazer, onde Paulinho se envolvia nas festas, com os festeiro e a outra na secretaria de saúde, o qual tinha acento como conselheiro e solicitava melhorar para as comunidades, portanto associar o nome desse cidadão a uma unidade de saúde da família, é um reconhecimento louvável. A vereadora Simone Flores, relatou que Paulinho, foi um grande político, representava claramente a sua comunidade tinha um caráter irrepreensível, de palavra e se destacava nos diversos conselhos que fez acentos e participativo. O vereador Rildo Barcelos, disse que falta palavras e adjetivos para descrever quem era Paulinho, e parabenizou ao vereador Márcio Pessanha, pela homenagem. O vereador Cássio Reis, disse que é gratificante votar uma homenagem a um homem honrado e sendo reconhecido pela sua história, como um homem público, lutador pela sua região, comunidade, prova que ama o espaço que vive. Por tudo isso, é com alegria que vamos aprovar o nome de Paulinho para o PSC da Penha e a comunidade ficará feliz. O vereador Fábio Castro, ressaltou que é um Projeto de grande valia, onde estamos trazendo e que fique na memória da população todas as boas ações que o Paulinho realizou, para que possamos seguir seu exemplo. O presidente deu por encerrada a discussão e colocou em 1ª votação Projeto de Lei nº038/2023, e solicitou ao primeiro-secretário a chamada nominal dos vereadores, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor e 03 (três) ausências em turno único.

O vereador presidente Fábio Castro, convidou o vice-presidente, Cássio Reis para assumir a presidência, para que eu possa fazer a entrega da Moção a senhora Célia Pereira Terra. Ato contínuo o vereador autor fez a leitura da biografia da homenageada e convidou-a, para fazer parte da Mesa. O vereador Fábio Castro, mencionou que dona Célia, é servidora desta Casa há mais de 20 anos, servindo a população que muito lhe honra e através da dona Célia, quero homenagear a todos os servidores gerais, todos os serventes, pessoas importantes que trabalhou em prol da nossa cidade, da nossa população. E dizer que o nosso carinho que temos por dona Célia, ela também tem por nos e por todos os servidores. São ações mínimas que faz toda a diferença na vida dos cidadãos. O presidente fez a entrega



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

da Moção. A senhora Célia Terra, cumprimentou a todos e agradeceu primeiramente a Deus, ao vereador Fábio Castro, por receber esta homenagem. Obrigado a todos. A vereadora Alexandra Moreira, cumprimentou a todos em especial a dona Célia e seus familiares, no Plenário e mencionou que hoje a Sessão é só da dona Célia. Servidora colaboradora dessa Casa há 32 anos, é uma grande matriarca, não só para sua família e citou os nomes do marido, filhos netos e bisnetos. A Célia dedica há 32 anos, ao trabalho dessa Casa e sua família e sempre recebeu bem as pessoas com amor, dedicação e primazia. Então Célia é uma Moção de Aplausos e você sabe o que significa, são mais de três décadas nessa Casa, mas é mais do que isso, é o reconhecimento não desse vereador, mais da população de Quissamã por ter uma pessoa tão dedicada a esse município. Então o meu abraço, meu carinho, meu respeito sempre. O vereador Ailson iniciou cumprimentando a família de Célia, presente no Plenário e também aos familiares do Paulino do Alto Grande e falou da satisfação em está recebendo nessa Casa esses familiares, para esta justa homenagem. Parabenizar o vereador Fábio Castro, por essa Moção de Aplausos a dona Célia, que representa todos os funcionários. Dona Célia, tem algo que recorda sua mãe, que consegue ser o esteio da família, de ser o porto seguro para todos os filhos, filhas, netos e bisnetos. Dona Célia, nessa Casa é uma parceira, generosa, ótima e que tem uma história de vida, que muito mais que faláceas, tem exemplos para ser dado. Parabéns dona Célia. O vereador Márcio Pessanha, cumprimentou de forma carinhosa a dona Célia, homenageada de hoje e sua família. Falou da felicidade desde 2008, quando ocupou o seu primeiro mandato, que encontrou nesta Casa a felicidade de ter esse carinho e respeito de dona Célia. A bíblia diz que nós conhecemos a árvore pelos frutos e aqui estão os frutos da dona Célia, que são seus filhos, netos e bisnetos, pessoas dignas, honradas e honestas. Também nesta Casa vemos os frutos de doba Célia, que é o amor, que ela plantou nesse lugar, por isso é tão amada. Parabéns Célia e o vereador Fábio Castro, por essa justa homenagem. O vereador Janderson Chagas, cumprimentando a Mônica, cumprimenta a todos os familiares e ao público presente. Dizer, dona Célia que quando a senhora chaga com essa voz de mãe e pergunta: meu filho, o que você quer? Isso é o que nos acalenta e traz um conforto e tranquilidade para todos nós. Parabéns dona Célia e Fábio Castro, por essa homenagem. O vereador Adeilson Lopes, cumprimentou a todos os presentes e toda a família da dona Célia presente. Dizer que conhece a dona Célia, há tempo e a tem como uma mãe, o seu carinho é um carinho de mãe, conheceu sua luta e sua dor quando estava triste. Parabenizou ao presidente e disse que escolheu uma pessoa de ouro, para ser homenageado. Uma pessoa para ser chamada de mãe e que Deus possa abençoar a senhora. A vereadora Simone Flores, cumprimentou a todos e de forma especial a família de



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

dana Célia, ao pastor Binho e a Simone, que estão aqui nos acompanhando, dona Célia! Que justa homenagem, 32 anos a serviço na Câmara de Quissamã de forma impecável, cuidando de nós, sendo essa pessoa conselheira, essa mão amiga, conheço a senhora lá do mercado, onde foi cliente junto ao seu esposo, então dona Célia a senhora é uma unanimidade. Todos que por aqui passaram não só eu, mas todos têm um carinho enorme pela senhora. Parabéns Célia Terra, por ser exemplo para nós mulheres quissamaenses. O vereador Jocemar Batista, cumprimentou a todos os presentes, em especial aos familiares da dona Célia a homenageada e agradecê-la, por tudo que fez e faz por nós ao longo desses 32 anos. Parabenizar também ao presidente Fábio Castro, por essa justa homenagem. O vereador Cássio Reis, cumprimentou a todos os presentes, em especial aos familiares de dona Célia; que dia especial! Um dia de muita alegria e eu com essa pessoa que a gente tem o prazer de conviver com ela diariamente. Quero saudar de forma especial a Mônica e a Marcelina, que cuidou de mim e do meu irmão; ao Marcos Russo, pescador. Parabéns vereador Fábio Castro pela homenagem a dona Célia que é merecedora. Por não constar mais nada para a Ordem do Dia, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente Fábio Castro da Costa, deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretor.

Quissamã, 06 de dezembro de 2023.

Janderson Barreto Chagas
Primeiro secretário

Fábio Castro da Costa
Presidente